



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização da **CARTA CONVITE N° 013/2019 – CPL/PMBC**, que visa a execução de obras e serviços de Engenharia para “**REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR**” na sede do município de Benjamin Constant/AM”, pelo menor preço global;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo presidente da Comissão de Licitação, do objeto do referido Convite, conforme ata de recebimento e julgamento das documentações e propostas de preços;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei n° 8.666/93 e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão final da Comissão Permanente de Licitação, referente a **Carta Convite n° 013/2019**, em favor da empresa **SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 11.621.353/0001-25, com valor global de **R\$ 165.746,05 (Cento e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinco centavos)**.

II – Determinar que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Carta Contrato.

III - Publique-se o presente despacho, observando o disposto na lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de novembro de 2019.

DAVID NUNES BEMERGUY
PREFEITO MUNICIPAL